

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 13 DE MAIO DE 1967

Boletim Geral N. 93

PARA CONHECIMENTO DESTA POLICIA MILITAR,
E DEVIDA EXECUCAO, PUBLICO O SEGUINTE:

1a PARTE

I — SERVIÇOS DIÁRIOS
Sem alteração

2a PARTE

II — INSTRUÇÃO
Sem alteração

3a PARTE

III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS
Sem alteração

4a PARTE

IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0 Castigo disciplinar

1.1.1. Expulsão

Expulso do efetivo desta PM, por incapacidade moral, de acordo com a letra "b" do art 34 do RDE, e/c o art 27 da Lei 2583/56, os Policiais QMGs 00/4773 EGUINALDO TAVARES DE LIMA e 1755 JONAS JOSÉ DE OLIVEIRA, ambos da 2ª Cia do 1º BC, por ter, o primeiro, sido preso em flagrante delito por crime de extorsão, cerca das 20:15 horas do dia 12 do corrente, no bairro de Santo Amaro, e o segundo como co-autor do mesmo delito, cerca das 21:00 horas, na Praça Dezessete, nesta cidade, em diligência conjunta, integrada por elementos desta Corporação e da Secretaria de Segurança Pública. (Ofício n. 704.L.M./67, de 12.05.67, da Delegacia de Plantão, da SSP).
Sejam apresentados à SSP.

a) — **CLOVIS WANDERLEY FILHO**
1º Cel Comandante-Geral

Conferido

JESUS JARDIM DE SA
Cel Chefe do Gabinete